



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 09:30 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião os representantes da Prefeitura: Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares; Christiane Simões dos Santos; Marco Sérgio Neves Duarte e seu suplente Cristian Mark Weiser; a representante da Câmara: Rose Farias Braga; e o representante do SINDSERV: Flávio Antonio Rodrigues Saraiva.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

- **Processo 3735/2024-91:** Realizada leitura do encaminhamento da Presidência, bem como o parecer da Auditoria Médica a respeito do exame. Considerando a necessidade de realização do mesmo para indicação do tratamento correto, foi deferida a inclusão do exame na tabela de cobertura da CAPEP-SAÚDE pelo valor sugerido.

- **Processo 79091/2023-76:** Realizada leitura do processo na íntegra, bem como a manifestação da Comissão de Licitações a respeito da escassez de profissionais que realizem este tipo de fisioterapia na região. Solicitado parecer da Auditoria Médica sobre o caso.

- **Processo 7243/2024-38:** Realizada leitura do processo, com ênfase no parecer do Jurídico. Deferimos a dilação do prazo em 03 meses a contar da data de publicação.

- **Processo 72467/2023-11:** Realizada leitura do encaminhamento da Presidência. Uma vez que não foi localizada a aprovação do Conselho à época referente ao inflator, deliberamos pela não aplicação da taxa dos inflatores (38%), visto que o presidente não tem autonomia para deliberação de reajustes sem anuência do colegiado.

- **Processo 69379/2022-05:** Realizada leitura do parecer da Comlic a respeito do reajuste da consulta e alteração da tabela de polissonografia, visando obtermos prestador para esse tipo de exame. Deferido conforme apresentado.



- **Processo 7070/2024-11:** Realizada leitura do processo. Cientes.

- **Processo 9344/2024-16:** Realizada leitura do processo, com ênfase no parecer do Jurídico. Deferimos o prazo de 60 dias solicitado pela mutuária, a contar da data de publicação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:10, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares
Conselheira

Rose Farias Braga
Conselheira

Christiane Simões dos Santos
Conselheira

Marco Sérgio Neves Duarte
Conselheiro

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva
Conselheiro